



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, segunda-feira, 1º de setembro de 2025

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 141/2025 Quixaba-PB, 01 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros, representantes do Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para mandato de dois anos (Gestão: Setembro/2025 – Setembro/2027), de acordo com a Lei Municipal nº 441/2019, conforme descrição abaixo:

I - Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Thaiane Torres de Araújo
SUPLENTE: Ana Paula Pereira da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Germana Medeiros Sulpino
SUPLENTE: Sandra Maria Alves de Sousa Candeia
- Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Michele Aragão Cabral
SUPLENTE: Laudiceia Lourdes da Costa Xavier
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
TITULAR: Maria Adriana Barbosa Silva Dias
SUPLENTE: Eduardo Pereira de Araújo

II - Representantes não governamentais:

- Usuários do SUAS
TITULAR: Maria Gorete Bernardo de Lucena
SUPLENTE: Maria José Santana Pereira
TITULAR: Solange Silva de Moraes
SUPLENTE: Redilma Candeia Lima
- Trabalhadores do SUAS
TITULAR: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo
SUPLENTE: Ana Cláudia Medeiros Monteiro
TITULAR: Elizabete Alves Pereira
SUPLENTE: Ana Paula do Nascimento Moraes

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB,
em 1º de setembro de 2025

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2025 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2025, o (a) Senhor (a) GABRIELE FIGUEIREDO DE ANDRADE, do cargo em comissão, CHEFE DE SETOR DE EVENTOS CULTURAIS, no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br